

RESOLUÇÃO Nº 025/2023

ALTERA ENDEREÇO DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DE SANTA CATARINA – CISAMOSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito de Jardinópolis e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Contrato de Consórcio Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, Rua Adolfo Konder 33D, Bairro jardim Itália, CEP 89.802-260, para **Servidão Anjo da Guarda, 295-D, Bloco T, Bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP 89.809-900.**

Art. 2º Fica autorizado a alteração do endereço nos órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 18 de maio de 2023.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC)**
MAURO FRANCISCO RISSO
Presidente